



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Presidente da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe-PE
José Augusto Maia Júnior

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Direção Administrativa
- 1.2. Servidor da unidade: Henrique Barbosa Barros
- 1.3. Cargo/Função: Diretor Administrativo
- 1.4. E-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Contratação da prestação de serviços especializados de designer gráfico, compreendendo a criação, desenvolvimento e finalização de peças gráficas digitais e impressas, com o objetivo de atender às demandas de comunicação visual da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Considerando a necessidade constante de produção de materiais gráficos institucionais que promovam a comunicação eficaz entre a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e a população, justifica-se a contratação de serviços especializados de designer gráfico.

A atuação de um profissional qualificado é essencial para a criação, desenvolvimento e finalização de peças gráficas digitais e impressas, como folders, banners, cartazes, convites, postagens para redes sociais, informativos, apresentações, entre outros materiais de divulgação e apoio institucional. Tais peças são fundamentais para garantir uma identidade visual padronizada, moderna e condizente com a imagem institucional da Câmara, além de facilitar o acesso da população às ações e atividades legislativas.

A demanda por comunicação visual tem se intensificado, principalmente em virtude do aumento da presença digital do Poder Legislativo e da necessidade de fortalecer a transparência e a participação cidadã. Portanto, é imprescindível contar com um serviço especializado, capaz de atender com agilidade, qualidade técnica e criatividade às necessidades da Casa Legislativa.

Ademais, a contratação de um profissional ou empresa especializada proporciona maior eficiência na produção dos materiais, evitando a sobrecarga de servidores que não possuem formação específica na área de design, garantindo, assim, a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.



Dessa forma, a contratação de serviços especializados de designer gráfico se mostra necessária e plenamente justificada para o adequado atendimento das demandas de comunicação visual da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
- 4.1.2. ☐ grau médio; ou
- 4.1.3. ☒ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: AGOSTO 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;
- 4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
- 4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 5.1. **Servidor:** ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SILVA
- 5.2. Cargo/Função: Assessor Especial de Comunicação da Presidência
- 5.3. E-mail: ascom.camaradesantacruz@gmail.com

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 28 de julho de 2025.

Henrique Barbosa Barros
Diretor Administrativo

DESPACHO

Autorizo a continuidade ao mencionado procedimento.

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br



José Augusto Maia Júnior
Presidente